

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE DESMEMBRAMENTO, localizada na RUA AUGUSTO FIDÉLIS, S/N, BAIRRO BOA FÉ DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COMPREENDENDO DUAS QUADRAS, CADA UMA CONSTITUÍDA POR 15 LOTES, TOTALIZANDO 30 LOTES COM ÁREA DESTINADA A LOTES DE 6.722,67 M² E ÁREA DE ARRUAMENTO DE 1.060,27 M², de interesse de MARIA DO SOCORRO HOLANDA, com CPF/CNPJ sob n.º311.112.973-04, embasada no REQUERIMENTO Nº 077/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 065/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 20 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.